

**PROJETO DE LEI N°261/2023****AUTORIA: DEPUTADO ESTADUAL WANDERLEY MONTEIRO**

Institui o dia 05 de junho como “Dia do Indigenista”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Institui, no Estado do Amazonas, o dia 05 de junho como “Dia do Indigenista”.

Parágrafo Único. O dia do Indigenista será incluso no calendário oficial de eventos e comemorações do Estado do Amazonas.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover eventos para a comemoração do dia do Indigenista, bem como regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de março de 2023.

Deputado Estadual Wanderley Monteiro

Vice-líder do Avante na Assembleia Legislativa do Amazonas



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, um indigenista atua na proteção das terras e territórios indígenas, do acervo cultural, do patrimônio intelectual e dos Direitos dos povos indígenas, atuando sempre em prol das populações indígenas perante os órgãos políticos e públicos responsáveis pela integração, proteção e cultura desses povos.

O indigenista é uma pessoa não indígena que atua em prol da garantia dos Direitos dos povos indígenas perante os órgãos políticos e públicos. É um especialista que se dedicaram a estudar os povos originários para ajudar o Estado e a sociedade a conhecerem mais sobre eles. Essas pessoas podem ser de governos ou de organizações da sociedade civil criadas junto com os povos indígenas.

A importância de um trabalho indigenista, seja estatal como da própria Funai, seja da sociedade civil como das organizações não governamentais, é garantir os direitos e autonomia dos povos originários, ou seja, auxiliar os povos indígenas na garantia e proteção de seus direitos territoriais, de saúde, educação e de autonomia, entre outros.

Garantindo os direitos territoriais dos povos indígenas, como sua demarcação e a expulsão de invasores como garimpeiros e madeireiros, o meio ambiente estará sendo protegido.

Um estudo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), mostra exatamente isso. Segundo a pesquisa, Terras Indígenas (TIs) concentram o menor desmatamento da região Amazônica, além de apresentarem menos incêndios.

Parte do surgimento do conceito do indigenismo está referenciado principalmente nos países da América Latina que passaram por processo de colonização. Ele surgiu no México como parte do movimento intelectual nacionalista que se caracterizava pela defesa e valorização dos povos originários. No Brasil, podemos colocar como um marco do indigenismo estatal a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que operou entre 1910 e 1967, quando foi encerrado e substituído pela FUNAI.

A escolha do dia 05 de junho como “Dia do Indigenista” faz referência ao indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Philips, que foram assassinados durante uma viagem pelo Vale do Javari, segunda maior terra indígena do Brasil, que fica aqui no Oeste do Amazonas.

Seguro de que o mérito desta iniciativa haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de março de 2023.

Deputado Estadual Wanderley Monteiro

Vice-líder do Avante na Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

Documento 2023.10000.00000.9.011148
Data 17/03/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.011148

Origem

Unidade: DEP. WANDERLEY MONTEIRO
Enviado por: ALEX SANDER CUNHA BRAGA
Data: 17/03/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: INSTITUI O DIA 05 DE JULHO COMO ?DIA DO INDIGENISTA?.